

# Relatório Anual 2022

SEU RELATÓRIO NUNCA FOI TÃO INTELIGENTE

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.

Debênture  
Série Única da 2ª Emissão

 **VORTX**  
*Beyond*





## **CARTA AOS INVESTIDORES**

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2021. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortx.com.br](http://www.vortx.com.br) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

|                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome                                | INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A. |
| CNPJ                                | 30.799.177/0001-60                    |
| Diretor de relação com investidores | -                                     |
| CNPJ do auditor                     | 57.755.217/0001-29                    |
| Auditor independente                | KPMG AUDITORES INDEPENDENTES          |

## 1.2 Dados da emissão

### Série ÚNICA

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| IF                 | IFBH12            |
| ISIN               | BRIFBHDBS028      |
| PU de emissão      | R\$1.000,00       |
| Quantidade emitida | 500.000           |
| Volume emitido     | R\$500.000.000,00 |
| Remuneração        | CDI + 3,3000%     |
| Amortização        | Bullet            |
| Data emissão       | 26/10/2021        |
| Data vencimento    | 26/10/2023        |
| Distribuição       | ICVM 476          |

|                                                 |                                                           |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Rating                                          | Não existe rating para esse operação no período analisado |
| Pagamento de juros                              | Bullet                                                    |
| Data da primeira integralização                 | 29/10/2021                                                |
| Data do primeiro pagamento previsto em contrato | -                                                         |
| Início da rentabilidade                         | Primeira Integralização                                   |
| Inadimplemento no período                       | Adimplente                                                |
| Risco                                           | Corporativo                                               |
| Lastro                                          | -                                                         |

## 1.3 Principais contratos e partes

### AF ACOES

| Parte      | Nome                                                      | CPF/CNPJ           |
|------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| Anuente    | INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.                     | 30.799.177/0001-60 |
| Fiduciante | INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING VI S.A                      | 35.378.705/0001-21 |
| Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## CF

| Parte      | Nome                                                      | CPF/CNPJ           |
|------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| Fiduciante | INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.                     | 30.799.177/0001-60 |
| Fiduciante | INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING VI S.A                      | 35.378.705/0001-21 |
| Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## EMISSAO DEBENTURES

| Parte             | Nome                                                      | CPF/CNPJ           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| Emissor           | INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.                     | 30.799.177/0001-60 |
| Agente Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

| Parte             | Nome                                                      | CPF/CNPJ           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| Emissor           | INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.                     | 30.799.177/0001-60 |
| Agente Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## 1.4 Fluxograma



## 1.5 Ativos em circulação em 31.12.2021

### Série ÚNICA

| IF                                    | IFBH12  |
|---------------------------------------|---------|
| Emitida:                              | 500.000 |
| Em circulação:                        | 500.000 |
| Saldo cancelado ou não integralizado: | 0       |
| Convertidas:                          | 0       |

|             |                   |
|-------------|-------------------|
| Resgatadas: | 0                 |
| Saldo:      | R\$509.589.232,50 |

## 1.6 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

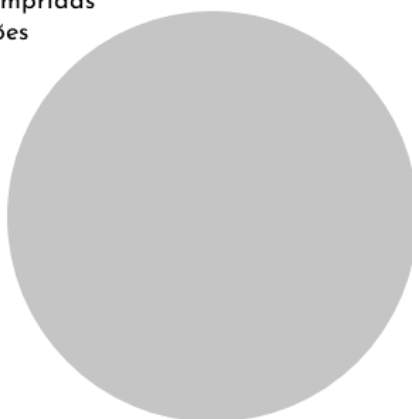
## 2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

## 3. Obrigações

### 3.1 Resumo

100.00% Cumpridas  
13 Obrigações



## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

|              |                              |
|--------------|------------------------------|
| Nome auditor | KPMG AUDITORES INDEPENDENTES |
| CNPJ         | 57.755.217/0001-29           |

#### Observação

Até o fechamento deste relatório, o Agente Fiduciário não recepcionou as demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício findo em 31.12.2021. Ressaltamos que tão logo as Demonstrações Financeiras sejam publicadas, seremos informados pela Emissora.

## 5. Informações societárias da emissora

### 5.1 Informações societárias

 [IBH II - AGO 20210430 \(DFs 2020\).pdf](#)

 [IBH II - AGO 20210430 \(Orientacao de Voto\).pdf](#)

 [IBH II - RCA 20210215 \(Aumento de Capital\).pdf](#)

 [IBH II - RCA 20210301 \(Eleicao Diretoria\).pdf](#)

 [IBH II - RCA 20210517 \(Alteracao de Auditor Independente\).pdf](#)

 [IBH II - RCA 20210914 \(Aprovacao 3EUS DEB\).pdf](#)

 [IBH II - RCA 20211025 \(Aprovacao Garantias 2EUS DEB\).pdf](#)



 [IBH II - AGE 20211015 \(Aprovacao 1 Emissao NP\).pdf](#)

 [IBH II - AGE 20211025 \(Alteracao da forma de integralizacao\).pdf](#)

 [IBH II - AGE 20211214 \(Implemento Condicao Suspensiva AGE 25.10.2021\).pdf](#)

 [IBH II - RCA 20210330 \(Aprovacao Compra de Acoes\).pdf](#)

## Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 30 de abril de 2021 (Aprovação de Contas e Demonstrações Financeiras Exercício de 2020);

Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 30 de abril de 2021 (Orientação de Voto);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 15 de fevereiro de 2021 (Aumento de Capital);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 01 de março de 2021 (Eleição da Diretoria);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 17 de maio de 2021 (Alteração Auditores Independentes);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 14 de setembro de 2021 (Aprovação da 3ª Emissão em Série Única de Debêntures da Cia);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 25 de outubro de 2021 (Aprovação de garantias para a 3ª Emissão em Série Única de Debêntures);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 30 de março de 2021 (Aprovação Compra de Ações);

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 15 de outubro de 2021 (Aprovação da 1ª Emissão de Notas Promissórias);

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 25 de outubro de 2021 (Alteração da Forma de integralização);

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 14 de dezembro de 2021 (Implemento da Condição Suspensiva deliberada AGE do dia 25.10.2021);

O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

## 5.2 Organograma

 [IBH II - Organograma.pdf](#)

## 6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

## 7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

## 8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 4.1 da Escritura de Emissão, os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta serão destinados a (i) a quitação integral dos montantes em aberto devidos pela Emissora sob as debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Debêntures da Primeira Emissão”), mediante resgate antecipado; (ii) a quitação parcial ou total dos montantes em aberto devidos pela Emissora sob as notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Notas Promissórias”), mediante resgate antecipado, em até 2 (dois) Dias Úteis, contados da data da Primeira Data de Subscrição e Integralização; e (iii) o reforço de caixa da Emissora.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, dos seguintes comprovantes e evidências: (i) foram apresentados de forma relacionada o termo de quitação da 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Emissora, relatório indicando os valores destinados ao pagamento da 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Emissora, ao pagamento das notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) emissão de Notas Promissórias da Emissora e reforço de caixa, o extrato que indica os valores utilizados para pagamento da 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Emissora e da 1ª (primeira) emissão de Notas Promissórias da Emissora e uma declaração atestando o a correta destinação dos recursos. A comprovação apresentada pela Emissora indica o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em recursos já utilizados. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail [corporate@vortex.com.br](mailto:corporate@vortex.com.br)

## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

|                                                   |                                      |                                |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| <b>1ª Garantia:</b> Alienação Fiduciária de Ações | <b>Valor:</b><br>R\$1.633.000.500,00 | <b>Porcentagem:</b><br>320,45% |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|

Alienação fiduciária de 1.633.000.500 (um bilhão seiscentas e trinta e três milhões e quinhentas) ações da sociedade denominada INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.799.177/0001-60, correspondente à totalidade de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos das cidades de Bauru - SP e São Paulo - SP. Nos termos da cláusula 2.6 do contrato, a eficácia desta garantia estará suspensa até que seja comprovado o resgate antecipado das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A. O Agente Fiduciário recebeu comprovação da satisfação da condição suspensiva. Conforme cláusula 2.6 do contrato, foi atribuído à garantia o valor de R\$ 1.633.000.500,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e três milhões e quinhentos reais), com base no valor contábil das ações. Não foi disponibilizada informação societária e financeira atualizada da Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

|                                                               |                        |                        |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>2ª Garantia:</b> Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios | <b>Valor:</b> R\$ 0,00 | <b>Porcentagem:</b> 0% |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|

Cessão fiduciária de (a) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade das Cedentes decorrentes dos Boletins de Subscrição Onerados; (b) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da IBH II, decorrentes da conta nº 56.952-4, agência nº 8541, mantida junto ao Banco Depositário e movimentável exclusivamente pelo Banco Depositário ("Conta Vinculada Aumento de Capital IBH II"), na qual serão depositados, de forma exclusiva, (i) os recursos necessários para integralização do capital social da IBH II nos termos do Boletim de Subscrição Onerado IBH II, bem como todos e quaisquer outros valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Vinculada Aumento de Capital IBH II, independentemente da origem ("Direitos Creditórios Aumento de Capital IBH II"); e (ii) quaisquer valores oriundos de distribuição de capital efetivamente recebidos pela IBH II da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Av. Issa Marar, nº2.200, Parque Residencial Samambaia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.531.501/0001-58 ("CART"), incluindo, sem limitação, valores efetivamente recebidos a título de distribuições realizadas na forma de dividendos, reduções de capital, juros sobre capital próprio, resgate, recompra ou amortização de ações, ou cancelamento de AFACs ("Valores Oriundos de Dividendos Recebidos"), observado o disposto nas Cláusulas 2.6 e 2.7 abaixo, bem como todos e quaisquer outros valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Vinculada Aumento Capital IBH II, independentemente da origem; (c) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da IBH VI, decorrentes da conta nº 56.951-6, agência nº 8541, mantida junto ao Banco Depositário e movimentável exclusivamente pelo Banco Depositário ("Conta Vinculada Aumento de Capital IBH VI" e, em conjunto com Conta Vinculada Aumento de Capital IBH II, as "Contas Vinculadas Aumento de Capital"), na qual serão depositados, de forma exclusiva, os recursos necessários para integralização do capital social da IBH VI nos termos do Boletim de Subscrição Onerado IBH VI, bem como todos e quaisquer outros valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Vinculada Aumento de Capital IBH VI. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo - SP, sob o nº 3.739.393; (ii) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de Bauru - SP, sob o nº 194.905; e (iii) confirmação da notificação do(s) Devedor(es) sobre a cessão dos créditos. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Nos termos da cláusula 2.4 do contrato, a eficácia desta garantia estará suspensa até que seja comprovado o resgate antecipado das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A. O Agente Fiduciário recebeu comprovação da satisfação da condição suspensiva. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.



## Consolidado

| Soma total          | Soma porcentagem | Saldo devedor em 31.12.2021 |
|---------------------|------------------|-----------------------------|
| R\$1.633.000.500,00 | 320,45%          | R\$509.589.232,50           |

## 10. Covenants financeiros

Não aplicável.

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

### Ibh ii | 1ª Emissão 1ª Série

|                           |                                       |
|---------------------------|---------------------------------------|
| Tipo                      | DEB                                   |
| Emissora                  | INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A. |
| IF                        | IFBH11                                |
| Volume emitido            | R\$200.000.000,00                     |
| Quantidade                | 2.000                                 |
| Remuneração               | CDI + 3,05%                           |
| Data de emissão           | 03/11/2020                            |
| Data de vencimento        | 03/12/2021                            |
| Inadimplemento no período | Adimplente                            |
| Garantias                 | -                                     |

**Ibh ii | 1ª Emissão 2ª Série**

|                           |                                       |
|---------------------------|---------------------------------------|
| Tipo                      | DEB                                   |
| Emissora                  | INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A. |
| IF                        | IFBH21                                |
| Volume emitido            | R\$150.000.000,00                     |
| Quantidade                | 1.500                                 |
| Remuneração               | CDI + 2,55%                           |
| Data de emissão           | 03/11/2020                            |
| Data de vencimento        | 03/11/2021                            |
| Inadimplemento no período | Adimplente                            |
| Garantias                 | -                                     |